

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 77/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria nº 77/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 01 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a portaria nº **64/DA/GAB/SEMUSA**, de 19 de março de 2024, publicada no DOM de 21/03/2024 Edição Nº 3688.

Onde lê-se:

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Aline Silva Lima	104000	Fiscal Municipal	Nova Califórnia	2	R\$ 300,00	R\$ 750,00
Leda Fabiélen Teixeira	93518	Fiscal Municipal		½	R\$ 150,00	
Leonardo Coelho de Oliveira	92388	Fiscal Municipal		2	R\$ 300,00	R\$ 750,00
Lindival Ferreira da Silva	93538	Motorista		½	R\$ 150,00	
				2	R\$ 300,00	R\$ 750,00
				½	R\$ 150,00	
				2	R\$ 150,00	R\$ 375,00
				½	R\$ 75,00	

Lê-se:

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Fernanda Rocha e Castro	104000	Fiscal Municipal	Nova Califórnia	2	R\$ 300,00	R\$ 750,00
Leda Fabiélen Teixeira	93518	Fiscal Municipal		½	R\$ 150,00	
Leonardo Coelho de Oliveira	92388	Fiscal Municipal		2	R\$ 300,00	R\$ 750,00
Lindival Ferreira da Silva	93538	Motorista		½	R\$ 150,00	
				2	R\$ 300,00	R\$ 750,00
				½	R\$ 150,00	
				2	R\$ 150,00	R\$ 375,00
				½	R\$ 75,00	

Art. 2º – Tronar sem efeito a Portaria Nº 76/DA/GAB/SEMUSA.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1E7AAE55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/04/2024. Edição 3697

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>